



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 167/2018**

**Prorroga licença sem remuneração à servidora Sra. SANDRA MARIA DEMETRIO PEREIRA ELTINK e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Prorroga, a partir de 1º de Junho de 2018, a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 220/2017, à servidora municipal, Sra. **SANDRA MARIA DEMETRIO PEREIRA ELTINK**, RG n.º 19.111.209-4, exercendo o cargo de “PTEB II”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 075/08, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de início mencionada, dentro do qual, referida servidora ficará afastada de suas funções, sem remuneração dos respectivos vencimentos.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humano autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

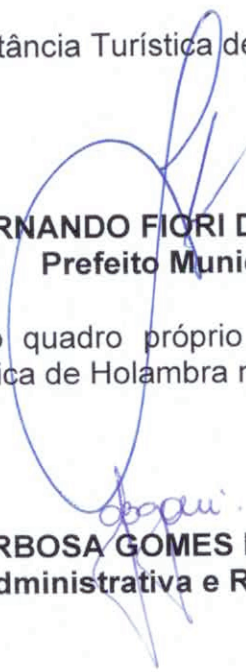
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Junho de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos